



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 22/2023

00008

PLN: 22/2023

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 36000 Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5019 8581 0031 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde No Estado de Minas Gerais

GND: 04

RP: 02

MOD: 99

IU 6

VALOR: 6.000.000,00

CANCELE-SE:

ORGÃO: 36000 Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5018 2E90 0001 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional

GND: 03

RP 02

MOD: 31

IU 6

VALOR: 6.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada destaca a necessidade de suplementar o projeto de lei, com recursos para estruturação de unidades de saúde em atenção primária, no estado de Minas Gerias, tendo em vista que os recursos alocados em Lei Orçamentária Anual de 2023, ainda são insuficientes para prestar atendimento a população do Estado.

data:04/09/2023

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

